



INDICAÇÃO Nº 47 /2026.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, QUE SEJA INCLUÍDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO REFORÇADO DO CORREDOR LOGÍSTICO DA ZONA PORTUÁRIA II, LOCALIZADO NA RUA URUARÁ, BAIRRO SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em Unanimidade Discussão  
Por: unanimidade de  
Plenário: 24 / 02 / 26  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente proposição ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, para as devidas providências.

## JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente Indicação vem **requerer, em caráter de URGÊNCIA**, que seja incluída no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura a **execução de recapeamento asfáltico com base estrutural reforçada**, capaz de suportar o intenso tráfego de veículos pesados, no **corredor logístico da Zona Portuária II**, localizado na **Rua Uruará, Bairro Santana**.

Trata-se de uma via **estratégica e essencial**, inserida em área portuária, utilizada diariamente por **carretas, caminhões de grande porte, trabalhadores, moradores e prestadores de serviços**, sendo fundamental para o funcionamento da cadeia logística, econômica e produtiva do Município.



@andreorasera

Andreo Rasera

O estado atual do pavimento é **extremamente crítico**, apresentando buracos profundos, afundamentos, desagregação do asfalto e ausência total de resistência estrutural adequada, o que vem causando **graves transtornos à população**, tais como:

- Dificuldade e lentidão no tráfego de veículos leves e pesados;
- Risco iminente de acidentes, inclusive com danos materiais e ameaça à integridade física de motoristas e pedestres;
- Prejuízos constantes aos trabalhadores da zona portuária e moradores do entorno;
- Elevação dos custos logísticos e comprometimento da atividade portuária;
- Impactos negativos à mobilidade urbana e à economia local.

Ressalta-se que, **por se tratar de ZONA PORTUÁRIA**, a situação exige **intervenção imediata**, uma vez que o fluxo intenso e contínuo de veículos pesados acelera a degradação da via, tornando ineficazes soluções paliativas e demandando **recapeamento com reforço de base**, tecnicamente adequado à realidade do local.

O crescimento contínuo do Município de Santarém, especialmente no setor portuário e logístico, impõe ao Poder Público a responsabilidade de garantir **infraestrutura viária segura, durável e compatível com a demanda existente**, sob pena de agravamento dos transtornos já enfrentados diariamente pela população.

Diante disso, a execução dos serviços ora indicados configura-se como **medida urgente, necessária e inadiável**, visando assegurar melhores condições de trafegabilidade, preservar a segurança viária, reduzir riscos de acidentes e garantir dignidade aos cidadãos que dependem diretamente dessa importante via.

Diante do exposto, **requer-se a adoção imediata das providências cabíveis**, com a máxima brevidade possível.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO  
DOS SANTOS  
RASERA:48231231234

Assinado de forma digital  
por ANDREO MARCEO DOS  
SANTOS  
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA  
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82